

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - CONTRATO Nº 310/2018 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia - **EMPRESA CONTRATADA:** JULIANA BARRETO TENÓRIO - ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25,00%, ao CONTRATO Nº 310/2018. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do contrato passará de **R\$: 61.890,28** para **R\$: 77.362,85**; Data Assinatura. 25/09/18– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - CONTRATO Nº 367/2018 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia - **EMPRESA CONTRATADA:** JULIANA BARRETO TENÓRIO - ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25,00%, ao CONTRATO Nº 367/2018. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do contrato passará de **R\$: 77.250,00** para **R\$: 96.562,50**; Data Assinatura. 25/09/18– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - CONTRATO Nº 368/2018 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia - **EMPRESA CONTRATADA:** ODAIR DE SOUZA VIANA - ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25,00%, ao CONTRATO Nº 368/2018. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do contrato passará de **R\$: 106.700,00** para **R\$: 133.375,00**; Data Assinatura. 25/09/18– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **CONVITE Nº 06/18 - Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de desinsetização, higienização e controle de pragas em escolas e outras unidades da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA; Após o cumprimento integral da Diligência nº 001/2018 exarada nos autos do processo administrativo nº 441/2018, a qual teve por escopo averiguar a exequibilidade do valor apresentado na proposta de preços da empresa, ora diligenciada. A Comissão de Licitação, concordando com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Cafarnaum/BA, resolve **DECLARAR** como vencedora do presente Certame a empresa REPELE DEDETIZADORA LTDA-ME – CNPJ 14.949.941/0001-80; Vlr. global R\$ 9.437,85; Fica concedido às Empresas o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, para que, querendo, apresentem recurso em face da decisão proferida. Cafarnaum/BA, 26/09/2018 – Jackson Aloas S. Marques – Presidente da COMPEL.